



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## **PORTARIA COREN-RN Nº 069/2021**

*Instituir a Comissão para formação do Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Art. 3º, § 2º do Regimento Interno do Coren-RN, homologado pela Decisão Cofen nº 0140/2019;

**CONSIDERANDO** o Art. 6º, incisos XVII e XVIII do Regimento Interno do Coren-RN, homologado pela Decisão Cofen nº 0140/2019;

**CONSIDERANDO** o compromisso de criar condições para a atualização e aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem, a fim de que estes possam integrar o desenvolvimento de suas atividades laborais as demandas do entorno social que estão inseridos.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 559ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RN, realizada em 21 de janeiro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão para formação do Núcleo de Educação Permanente – NEP, que desenvolverá atividades direcionadas a todos os profissionais de enfermagem regularmente inscritos junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º-** O NEP tem a finalidade de promover o aprimoramento e a atualização profissional, através do desenvolvimento de atividades como palestras, aulas, oficinas, cursos e treinamentos, com ênfase nos aspectos éticos, técnicos e científicos da profissão.



**Coren<sup>RN</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**Art. 3º-** Designar os Conselheiros, abaixo listados, para compor a Comissão responsável pelo Núcleo de Educação Permanente do Coren-RN, sob coordenação do primeiro:

- Dinara Teresa Batista de Moura;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho;
- Vinicius Costa Maia Monteiro.

**Art. 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de abril de 2021.

*Manoel Egídio da Silva Júnior*

**Manoel Egídio da Silva Júnior**

Coren-RN n.º 44.942-ENF

**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Júnior*

**Rui Alvares de Faria Júnior**

Coren-RN n.º 153.041-ENF

**Conselheiro Secretário**